

Ata 0038/CD – (1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2023 do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Minas Gerais)

Data:	20/03/2023	OABPrev-MG Híbrida (Via - Google Meet)	Início: 08:30	Término: 18:00
--------------	-------------------	---	----------------------	-----------------------

Objetivo da Reunião: **1** - Apresentação do Geraldo Assis; **1.1.** Parecer atuarial de 2022; **1.2.** Demonstrações contábeis 2022; **1.3.** Relatório de auditoria de 2022; **1.4.** Parecer sobre as demonstrações contábeis de 2022; **1.5** Orçado x realizado 2022; **2** - Apresentação do Dr. Marcelo Nunes; **2.1.** Alteração do Estatuto - apreciação das recomendações da consultoria jurídica e conclusão dos trabalhos; **2.2.** Ofício DE 012/2023 - Declaração de ausência de conflitos de interesses; **2.3.** Ofício DE 002/2023 - Indicação do ARGR; **3** – Outros temas: **3.1.** Leitura da ata da reunião do Conselho Deliberativo 12/12/2022; **3.2.** Leitura das atas das reuniões da Diretoria Executiva 22/12/22; 25/01/23; 02/02/23; 16/02/23; **3.3.** Leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal 15/12/2022, 03/03/23, 17/03/23; **3.4.** Relatório de Investimentos envio da D.I.; **3.5.** Outros assuntos.

Conselheiros Titulares convocados e presentes: Daniel Senra Delgado, Nicanor Oscar Prata de Castro, Eduarti Matos Carrijo Fraga, Rogério Vieira Santiago, Marco Túlio Carvalho Rocha, Tenaressa Aparecida de Araújo Della Libera, Vicente Flávio Macedo Ribeiro e Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior. **Conselheiros Suplentes convidados e presentes:** João Vicente Montano Scaravelli, Aparecílio Lopes de Jesus, Clécio Cesar Galvão, Leonardo Spencer Oliveira Freitas e Alexandre José P. C e Silva. **Os conselheiros** Francisco Shimabukuro Jr. e Edward Marcones S. Gonçalves justificaram suas ausências. **Presentes os Membros da Diretoria Executiva:** Presidente da Diretoria Executiva – Dr. Guilherme Vilela de Paula, Diretor Vice-Presidente Dr. Fernando Ferreira Calazans e Diretor de Seguridade Dr. Bernardode Coelho de Andrade.

Item	Descrição
1	Apresentação do Geraldo Assis.
1.1	Parecer atuarial de 2022.
	Esteve presente na reunião o atuário Thiago Fialho de Souza da Rodarte Nogueira, fazendo a apresentação do parecer atuarial do exercício de 2022, demonstrando a evolução patrimonial e resultado atuarial. No parecer foram destacadas as premissas atuariais e a base cadastral que foi recepcionada para análise atuarial, informações que foram consideradas consistentes pelo atuário.
1.2	Demonstrações contábeis 2022.
	Esteve presente na reunião o contador da entidade. Foi apresentada a comparação entre os anos 2021 e 2022. O contador apresentou o balanço patrimonial e respectivas notas explicativas, destacando ao final que todas as informações contábeis foram submetidas aos auditores independentes para avaliação, tendo sido emitido parecer sem ênfases ou ressalvas.
1.3	Relatório de auditoria de 2022.
	O Conselho Deliberativo teve acesso ao parecer dos auditores independentes que aprovou as contas sem ênfases ou ressalvas.
1.4	Parecer sobre as demonstrações contábeis de 2022.
	Tendo em vista o parecer atuarial, as demonstrações contábeis, o parecer da auditoria externa e o parecer do Conselho Fiscal que opinou pela aprovação dos referidos documentos, o Conselho Deliberativo aprovou o parecer do Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, emitindo seu parecer, que deve ser anexado a presente ata, aprovando as Demonstrações Contábeis de 2022.

1.5	Orçado x realizado 2022.
	Foi apresentado o Orçado X Realizado de 2022. Recomenda o Conselho à Diretoria Executiva que se atente para a evolução orçamentária e proceda a tempo e modo a pedidos de remanejamento de verbas e ou suplementação orçamentária, para aprovação pelo Conselho Deliberativo, visando evitar o não cumprimento da peça orçamentária em determinadas rubricas, destacando a obrigatoriedade de que as despesas sejam sempre apontadas em suas respectivas rubricas.
2	Apresentação do Dr. Marcelo Nunes.
2.1	Alteração do Estatuto - apreciação das recomendações da consultoria jurídica e conclusão dos Trabalhos.
	Quando do início da análise da alteração do Estatuto da Entidade, o Diretor Vice-Presidente Fernando Calazans, sugeriu e requereu ao Conselho a alteração pontual do Estatuto da Entidade, notadamente o inciso II do artigo 49, que permite somente uma recondução dos membros da Diretoria Executiva, por um mandato consecutivo, em razão dos atuais mandatos estarem prestes a vencer no mês de setembro do ano em curso e a reforma estatutária já estar em fase de finalização aguardando ajustes jurídicos. Justifica-se a recomendação, tendo em vista ausência de tempo hábil para aprovação pela PREVIC do Estatuto como um todo antes do término do mandato dos Membros da Diretoria Executiva. Com a chegada do Diretor Presidente – Dr. Guilherme Vilela de Paula, ele ratificou o pedido. Após os debates, restou deliberada a aprovação da alteração do inciso II do art. 49 do Estatuto da Entidade, vez que é o que está previsto na minuta de reforma do Estatuto, para fazer constar a seguinte redação: <i>“II – Diretoria Executiva: 03 (três) anos, contados da data da posse por indicação do Conselho Deliberativo, sendo permitida a recondução”</i> . Fica determinado o início do processo burocrático para remessa à PREVIC.
	Quanto a análise das demais alterações do estatuto, em razão das sugestões de alteração feitas pelo Dr. Marcelo Nunes, advogado da entidade, e dos comentários apresentados pelo Sr. Tulnê, da DATA A, o Conselho retira o tema de pauta e submete à Comissão para apreciação e apresentação de relatório.
2.2	Ofício DE 012/2023 - Declaração de ausência de conflitos de interesses.
	Devem as respostas ser arquivadas pela entidade, destacando que, a regra contida no art. 71 da Lei Complementar nº 109/2001, citada na declaração, há de ser observada por todos, devendo as empresas serem notificadas neste sentido. Para análise das demais declarações, fica designado o Conselheiro Rogério Santiago para a sua conferência, reportando ao Conselho suas conclusões.
2.3	Ofício DE 002/2023 - Indicação do ARGR.
	Com relação ao referido ofício, o Conselho Deliberativo lamenta a decisão do Diretor de Seguridade, no sentido da indisponibilidade para atender a sua designação como ARGR da OABPREV-MG e, tendo em vista a deliberação já tomada no sentido de não ser aconselhável que as funções de AETQ e ARGR sejam cumuladas pela mesma pessoa, foram convidados os diretores, Leonardo Henrique Quites e Fernando Calazans, se aceitam assumir tal função.
3	Outros temas.
3.1	Leitura da ata da reunião do Conselho Deliberativo 12/12/2022.
	Realizada a leitura, foi a ata ratificada sem ressalvas.
3.2	Leitura das atas das reuniões da Diretoria Executiva 22/12/22; 25/01/23; 02/02/23; 16/02/23.
	O Conselho tomou conhecimento das referidas atas.
3.3	Leitura das atas das reuniões do Conselho Fiscal 15/12/2022, 03/03/23, 17/03/23.
	O Conselho tomou conhecimento das referidas atas.
3.4	Relatório de Investimentos envio da D.I.
	O Conselho teve ciência do envio do referido relatório.

3.5	Outros assuntos.
3.5.1	O Conselho Deliberativo em razão do falecimento do ex-conselheiro Dr. Giovani José Pereira, entristecido com a notícia, presta as devidas condolências à família, bem como, traz para os anais da história desta OABPrev as mais sinceras homenagens pelos serviços prestados à nossa entidade.
3.5.2	Ficam nomeados os Conselheiros Eduarti Matos Carrijo Fraga, Nicanor Oscar Prata de Castro e João Vicente Montano Scaravelli para compor a Comissão Eleitoral sob presidência do Conselheiro Eduarti. Solicita que a Diretoria apresente regimento eleitoral e demais providencias na próxima reunião deste Conselho.
3.5.3	Fica marcada a próxima reunião virtual deste Conselho para o dia 15/05/2023, às 09h00.